



Decreto Legislativo n. 43/2025

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **SR. FELIPE PETRIN PINTO**, o Título de “**DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de novembro de 2025,
143º da Emancipação Político Administrativa do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. Marquinho da Cooperativa".
MARQUINHO DA COOPERATIVA
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pastor Faustinho".
PASTOR FAUSTINHO
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dudu Ottoni".
DUDU OTTONI
Secretário